



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/01/2024 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_ *Jb*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA N°. 074/2024.

**“DESIGNA SERVIDOR FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o Programa Consulta Popular 2023/2024, pelo qual o município foi contemplado com aquisição de equipamentos agrícolas proporcionando apoio nos custos das atividades de bovinocultura de leite, de corte, suinocultura e hortifrúti.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente, responsáveis pela gestão e acompanhamento do Programa Consulta Popular 2023/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR:

- **Titular:** Clairton Dutra Hahnn: nomeado pela Portaria nº 383/2023, portador do RG nº 1077414074SJS/RS e inscrito no CPF nº 949.634.790-87, cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

- **Suplente:** Eloi Aloisio Seger: nomeado pela Portaria nº 381/2023, portador do RG nº 5008843855SSP/RS e inscrito no CPF nº 357.080.770-34, cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 25 janeiro de 2024.

**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Unidos com o povo construiremos mais!**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

